

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO**  
**EDITAL Nº 3 – SUFRAMA, DE 21 DE JANEIRO DE 2014**

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) torna público:

- a) que a retificação do tópico **Legislação Aplicada à Suframa**, divulgada por meio do Edital nº 2 – SUFRAMA, de 13 de janeiro de 2014, refere-se aos Conhecimentos Específicos **para todos os cargos de nível superior e de nível intermediário**;
- b) a **retificação** dos requisitos dos cargos de nível superior, constantes do subitem 2.1 do Edital nº 1 – SUFRAMA, de 19 de dezembro de 2013;
- c) os **procedimentos para solicitação de devolução de taxa** aos candidatos que não possuem interesse em continuar no certame, em virtude da retificação descrita na alínea “b” deste edital.

## **1 DA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

[...]

### **CARGO 1: ADMINISTRADOR**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

[...]

### **CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** na área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

### **CARGO 3: ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO – GRUPO 1: GERAL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

[...]

### **CARGO 4: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GRUPO 2: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** na área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

### **CARGO 5: ASSISTENTE SOCIAL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

[...]

### **CARGO 6: BIBLIOTECÁRIO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

[...]

### **CARGO 7: CONTADOR**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso **graduação** em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

[...]

**CARGO 8: ECONOMISTA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

[...]

**CARGO 9: ENGENHEIRO – GRUPO 1: ENGENHARIA CIVIL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

[...]

**CARGO 10: ENGENHEIRO – GRUPO 2: ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** em Engenharia Elétrica e(ou) Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**CARGO 11: ENGENHEIRO – GRUPO 3: ENGENHARIA MECÂNICA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

[...]

**CARGO 12: ENGENHEIRO – GRUPO 4: ENGENHARIA FLORESTAL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**CARGO 13: ENGENHEIRO – GRUPO 5: ENGENHARIA AMBIENTAL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

[...]

**CARGO 14: ENGENHEIRO – GRUPO 6: ENGENHARIA DE PESCA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** em Engenharia de Pesca, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

[...]

**CARGO 16: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

[...]

**CARGO 17: ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **graduação** em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

[...]

**2 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.1 A solicitação de devolução de taxa de inscrição preliminar deverá ser realizada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/suframa\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/suframa_13), **das 9 horas do dia 23 de janeiro de 2014 às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de janeiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e dados referentes ao concurso público.

- 2.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.2 O candidato que não possuir conta-corrente prestará as informações solicitadas no *link* constante do subitem 2.1 deste edital e deverá deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.
- 2.2.1 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa e apresentar seu CPF e seu documento de identidade.
- 2.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.
- 2.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **24 de fevereiro de 2014**.
- 2.5 O candidato que já tiver efetivado a inscrição e efetuado o pagamento da GRU Cobrança e que não solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 2.1 deste edital será automaticamente considerado inscrito neste concurso.
- 2.6 A solicitação fora do prazo ou realizada de forma diversa do estabelecido neste edital será preliminarmente indeferida.

**Thomaz Afonso Queiroz Nogueira**  
Superintendente